

## AVISO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO**

**EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS -  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
CNPJ nº 66.763.653/0001-30

no montante de até  
**R\$ 100.000.000,00**  
(cem milhões de reais)

*Não foi contratada agência de classificação de risco (rating) para a elaboração do relatório de classificação de risco para as Cotas desta Oferta.*

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 66.763.653/0001-30, disciplinada pela regulamentação aplicável da CVM, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observando a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e regido por seu regulamento (“Classe”, “Fundo” e “Regulamento”, respectivamente), a **EXA CAPITAL ASSET LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 12º andar, Jardim Europa, CEP 04536-001, inscrita no CNPJ sob o nº 52.213.100/0001-08, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira na qualidade de gestora de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.505 de 14 de dezembro de 2023 (“Gestora”), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, segundo andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administradora” e, quando em conjunto com a Classe, o Fundo e a Gestora, “Ofertantes”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório

na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0011-78, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), comunicam, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”) que, em 18 de maio de 2026, foi protocolado o requerimento de registro automático da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, de até **(a)** 75.000 (setenta e cinco mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores da 1ª Série”), **(b)** 15.000 (quinze mil) cotas mezanino da 1ª (primeira) série (“Cotas Mezanino da 1ª Série”), e **(c)** até 10.000 (dez mil) cotas subordinadas júnior (“Cotas Subordinadas Júnior” e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série e as Cotas Mezanino, as “Cotas”), todas de emissão da Classe, nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva 1ª (primeira) data de integralização (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Montante Total da Oferta”), da 1ª (primeira) emissão da Classe (“Oferta”), respeitada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definida).

Será permitida a distribuição parcial da Cotas, desde que haja a colocação de, no mínimo, **(i)** 60.000 (sessenta mil) Cotas Seniores da 1ª Série; **(ii)** 12.000 (doze mil) Cotas Mezanino da 1ª Série; e **(iii)** 8.000 (oito mil) Cotas Subordinadas Júnior (“Quantidade Mínima de Cotas”).

As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora, após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ser atingida a Quantidade Mínima de Cotas, a Oferta será cancelada pela Classe, representada pela Gestora, que deverá comunicar imediatamente os Investidores Profissionais (conforme abaixo definido) sobre o cancelamento da Oferta, mediante a divulgação de comunicado ao mercado.

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” ou “Investidores”). A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, caput, VI, “a”, da Resolução CVM 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das “Regras e

*Procedimentos de Ofertas Públicas*”, da ANBIMA, ambos conforme em vigor.

### **CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA**

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	18/05/2026
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado e Início das Apresentações aos Investidores	18/05/2026
3	Início das apresentações aos investidores	19/05/2026
4	Procedimento de Bookbuilding	03/07/2026
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de Bookbuilding	03/07/2026
6	Obtenção do Registro de Oferta da CVM e Divulgação do Anúncio de Início	06/07/2026
7	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas	A partir de 07/07/2026
8	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

- (i) Coordenador Líder:  
**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares,  
Vila Nova Conceição  
CEP 04.543-907, São Paulo – SP  
At.: Departamento de Mercado de Capitais e Jurídico Mercado de Capitais

E-mail: [juridicomc@xpi.com.br](mailto:juridicomc@xpi.com.br) | [dcmcanais\\_estruturacao@xpi.com.br](mailto:dcmcanais_estruturacao@xpi.com.br)  
Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "*EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA*", e então localizar a opção desejada.)

(ii) Administradora:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, segundo andar

CEP 22640-102, São Paulo – SP

At.: Alan Najman Russo

E-mail: [ger1.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger1.fundos@oliveiratrust.com.br)

Website: <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos?busca=bulll> (neste website, escrever "*EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES*" e selecionar a oferta da 1ª Emissão.)

(iii) Gestora:

**EXA CAPITAL ASSET LTDA.**

Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 12º andar, Jardim Europa

CEP 04536-001, São Paulo – SP

At.: Tiago Candalfat

E-mail: [gestão@exacapital.com.br](mailto:gestão@exacapital.com.br)

Website: <https://exacapital.com.br/> (neste website, clicar em "Fundos", em seguida, localizar "*EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA*", clicar em "Saiba Mais", e então localizar o documento desejado.)

(iv) CVM:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na seção "principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2026", em seguida clicar em "Quotas de Fiagro", buscar por "Exa Agriconnection Fiagro Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", e, então, clicar na opção desejada);

- (v) B3:  
**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**  
Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar  
São Paulo – SP, CEP 01010-901  
Website: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (nesse website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Exa Agriconnection Fiagro Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada).

**LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA E SOMENTE PODEM SER NEGOCIADAS EM MERCADOS REGULAMENTADOS, SOMENTE PODENDO SER NEGOCIADA ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

São Paulo, 18 de maio de 2026.



**COORDENADOR LÍDER**

